



SINDIPAR

Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos
de Serviços de Saúde do Paraná

ATA DE REUNIÃO ENTRE O SINDIPAR E O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO 2016-2017.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às onze e trinta horas, na Sala de Reuniões do Hotel Bella Italia, Estado do Paraná, reuniram-se o representante do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná - SINDIPAR, Dr. Bruno Milano Centa, e os representantes do SEESFIR. Foi apresentado pelo Sindicato os anseios das trabalhadoras em relação ao auxílio maternidade, e diante da impossibilidade de atendimento em razão do cenário econômico, o tema voltará a debate em momento oportuno. Foi acordado pela aprovação da seguinte proposta: 12% para salários e pisos. Vale alimentação 360/400. R\$ 900 de base para insalubridade, auxílio creche 170; renovação das demais cláusulas sociais. Licença paternidade de 07 dias, com comunicação em 24 horas. Alteração da redação da 5x1 para supressão da compensação dos feriados. Possibilidade de comprovante de pagamento por meio eletrônico. Taxa de R\$ 6,00. Multa de 1 piso por CCT descumprida. Alteração da cláusula de atendimento, sendo possível a cobrança do atendimento caso não haja o enquadramento em urgência e emergência conforme classificação médica destacada no prontuário. Reinscrição da cláusula de plantão à distância, nos termos do art. 244 da CLT e Súmula 428 do TST. Instauração do comitê intersindical para apuração de descumprimento da lei ou da CCT, com aplicação de multa convencional em caso de ausência de esclarecimentos por parte do solicitado. A CCT será celebrada no prazo de 15 dias.

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2016.


BRUNO MILANO CENTA
SINDIPAR


PAULO SERGIO FERREIRA
SEESFIR

CNPJ: 77.814.093/0001-12
REGISTRO MTE: 02100002896-0

Claudio Gerson Reis de Arruda

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região

Av. Brodosqui, 488 - Vila A - Cap 85880310
Fone: (45) 3028-4831 - Foz do Iguaçu - PR